



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 343/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

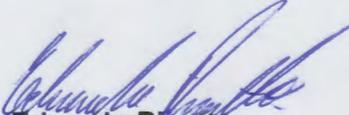
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que os servidores abaixo relacionada usufruirão de férias na data mencionada:

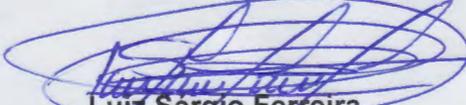
SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	TOTAL DE DIAS
Carla de Araujo Wengen	1695-8	16/03/2016 a 15/03/2017	19 a 28/06/2017	10
Enedir Alves Moreira	1053-8	02/02/2016 a 01/02/2017	21/06 a 20/07/2017	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Luiz Sérgio Ferreira

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1380 de 20/06/2017 Pg. 14